

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 74/2012 de 5 de Março de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicadas a importância de 191.476,00€ (cento e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis euros) pela dotação inscrita no Cap. 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de fevereiro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - EBI Roberto Ivens	23.333,00
6 - EBI Canto da Maia	19.333,00
7 - EBS do Nordeste	24.166,00
8 - EBI da Lagoa	20.000,00
9 - EBI da Ribeira Grande	23.333,00
10 - EBS de Santa Maria	9.833,00
11 - EBI de Capelas	37.916,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo	10.416,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	23.416,00
<i>Total</i>	191.746,00

28 de Fevereiro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.